



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 762/2019

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL
A TÍTULO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO
DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento e a incorporação da importância de **RS 1.171,64 (um mil, cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, referente a fração de 3/3 (três terços), proporcional a cada ano de capacitação concedido, que equivale ao total já incorporado, a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, para o(a) servidor(a) **Marlene Aparecida de Souza**, em conformidade com o estabelecido nos artigos 325 e 326 da Lei Complementar nº 300/2012.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com o estabelecido no artigo 111 da Lei Complementar nº 300/2012.

Art. 3º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 08 de agosto de 2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de agosto de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças